



CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

REQUERIMENTO Nº ¹⁸⁵...../2020

Requeiro à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, cumpridas as formalidades legais contidas no Regimento Interno desta Casa, SOLICITAR ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Edis, extensivo aos Exmos. Srs. Vereadores de toda a Mesa Diretora Executiva, **SUSPENSÃO DO RECESSO LEGISLATIVO DO DIA 30 DE JUNHO A 01 DE AGOSTO**, dada às circunstâncias e determinações legais de calamidade pública para contenção da Pandemia COVID 19, especialmente a Medida Provisória Federal nº 927/2020, reconhecida pelo Decreto Legislativo Federal nº 6/2020, para fins de ficarmos em plena atividade e colaborarmos no que nos for possível para juntos vencermos este problema que aflige a humanidade, naturalmente, a nossa cidade de Santa Cruz do Capibaribe.

JUSTIFICATIVA: O objetivo da presente solicitação ao Exmo. Sr. Presidente desta Casa de Edis, extensivo aos Exmos. Srs. Vereadores de toda a Mesa Diretora Executiva, é garantir que o Poder Legislativo possa acompanhar em tempo real os trabalhos realizados durante a pandemia.

Dessa forma, a Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe poderá dar celeridade a apreciação de proposições voltadas para o enfrentamento à Covid-19. Com a suspensão do recesso, a Casa Legislativa não precisará convocar uma sessão extraordinária prevista no artigo 154, II, do Regimento Interno da Casa, sempre que receber do Executivo ou dos parlamentares um projeto com esse foco.

Assim sendo, é justo que nós, como Poder Legislativo, Poder Público que somos, estejamos totalmente envolvidos para juntos vencermos esse período crítico da Pandemia Covid-19.

Diante o exposto, justificada a relevância do presente pleito, solicitamos após os registros de praxe, nesta Casa de Edis, que o Exmo. Sr. Presidente e demais Vereadores que compõem a Mesa Diretora Executiva, que

Aprovado por Unanimidade
Em 04/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br



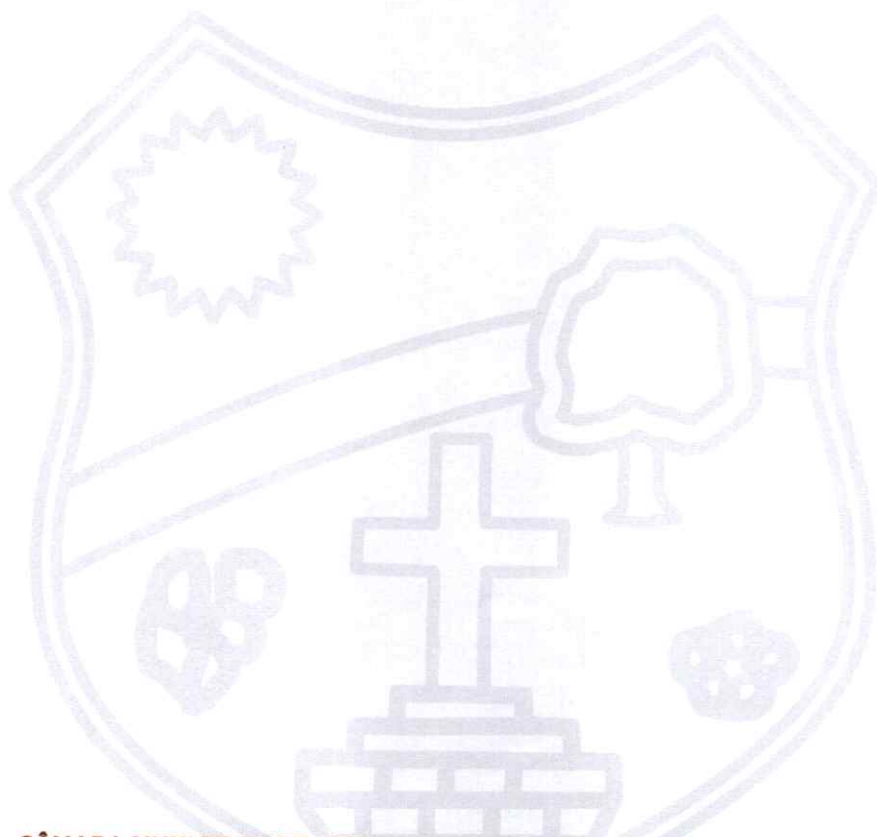
CÂMARA DE VEREADORES
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE-PE
A Casa do Povo

sensibilizados pelo atual quadro de desordem na saúde pública em virtude da calamidade pública decorrente do coronavírus (Covid-19), designem a suspensão do recesso legislativo do dia 30 de junho a 01 de agosto do ano em curso, período previsto no artigo 25 da Lei Orgânica Municipal de Santa Cruz do Capibaribe.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

Antônio Figueiroa de Siqueira

- Vereador Autor -



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

Casa Dr. José Vieira de Araújo

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 | CEP: 55192-315 | Centro | Santa Cruz do Capibaribe | PE

Fone: 3731-1397 | E-mail: camarascc@camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br

www.camarasantacruzdocapibaribe.pe.gov.br